

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 21

De 2 de setembro de 1969

Confero o título de "Cidadão Araraquarense", ao Exmo. Sr. Dr. Getulio Correia das Neves, MM. Juiz de Direito da 1ª. Vara da Comarca de Araraquara.

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 1º de setembro de 1969, faz publicar o seguinte Decreto Legislativo:

A CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 10, inciso XIII, da Lei Estadual número 9842, de 19 de setembro de 1967 - Lei Orgânica dos Municípios, fica conferido o título de "Cidadão Araraquarense", ao Exmo. Sr. Dr. Getulio Correia das Neves, MM. Juiz de Direito da 1ª. Vara da Comarca de Araraquara.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 2 (dois) dias - do mês de setembro do ano de 1969 (mil, novecentos e sessenta e nove).--


DR. MIGUEL TEDDE NETTO
Presidente

JOSE ALBERTO GONÇALVES
1º Secretário


JOSE BENEDICTO DE SOUZA
2º Secretário

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.

EURIPES ANCELMO
Diretor Geral